



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE MAIO DE 2023

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PROS

“Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador **FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA – PROS**, apresento esta **INDICAÇÃO**, a **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, sugerindo a implantação do Programa REFIS/2023, permitindo ao contribuinte a renegociação de débitos dos impostos municipais, com desconto de juros e multas, e eventual parcelamento dos débitos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Visando aumentar a arrecadação dos impostos municipais, sugerimos a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, a realização do Programa de Recuperação Fiscal (Refis) da Secretaria de Fazenda (Sefaz), para ser realizado neste ano de 2023.

O programa permite ao contribuinte a renegociação de débitos dos Impostos Municipais, com desconto de juros e multas, e parcelamento em várias vezes.

A iniciativa alcançará dívidas com fatos geradores ocorridos até determinada data a ser fixada pelo Fisco Municipal e visa auxiliar contribuintes que, com o impacto da pandemia de covid-19, acumulam dívidas tributárias com o Município de Cáceres/MT.

O Refis 2023 será mais uma ação para dar auxílio aos contribuintes cacerenses, permitindo ao empresário preservar a atividade econômica, o emprego e a renda no Município de Cáceres, podendo assim participar de linhas de créditos e licitações, por exemplo.

Para os munícipes, pessoas físicas, as reduções serão da multa e de juros para os débitos tributários, podendo atingir determinado percentual para pagamento à vista em parcela única, para parcelamento em até determinado número de parcelas mensais, iguais e sucessivas, e, para os débitos não tributários, inscritos em dívida ativa pela Secretaria Municipal da Fazenda, poderá ocorrer a redução de encargos moratórios incidentes sobre o valor principal.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Por todas essas benesses, a aprovação desta Indicação é muito importante, e, certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta proposição, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8646-47FE-08D5-13D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 17/05/2023 10:51:22
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8646-47FE-08D5-13D4>